



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

MENSAGEM Nº 371/2025-ALE

RECEBIDO NA DITEL
Em 13/11/2025
Horas 10:41
Por: Celio Tonrce

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO encaminha a Vossa Excelência, para fins constitucionais, o incluso Autógrafo de Lei nº 1.121/2025, que “Altera a Lei nº 2.771, de 8 de junho de 2012, que ‘Reorganiza os serviços notariais e registrais do estado de Rondônia’”.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 12 de novembro de 2025.


Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

PALÁCIO MARECHAL RONDON
Av. Farquhar, 2562 - Olaria - Porto Velho-RO
CEP: 76801-899
ATENDIMENTO: (69) 3218-1400
CNPJ: 04.794.681/0001-68



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1.121/2025

Altera a Lei nº 2.771, de 8 de junho de 2012, que
“Reorganiza os serviços notariais e registrais do
estado de Rondônia”.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º A Lei nº 2.771, de 8 de junho de 2012, que dispõe sobre a reorganização dos serviços notariais e registrais do estado de Rondônia, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 6º Nas Comarcas de Alta Floresta D’Oeste, Espigão D’Oeste, Machadinho D’Oeste, Nova Brasilândia D’Oeste e São Miguel do Guaporé, os serviços serão organizados da seguinte forma:

I - um Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas; e

II - um Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas e Tabelionato de Protesto de Títulos.

.....

Art. 13-B. Na Comarca de Guajará-Mirim, os serviços serão organizados da seguinte forma:

I - um Tabelionato de Notas; e

II - um Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas e Tabelionato de Protesto de Títulos.

Art. 13-C. Na Comarca de Nova Mamoré, os serviços serão organizados da seguinte forma:

I - um Ofício de Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Tabelionato de Protesto de Títulos; e

II - um Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas;

Art. 13-D. Na Comarca de Santa Luzia D’Oeste, os serviços serão organizados da seguinte forma:

I - um Ofício de Registro de Imóveis; e

II - um Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais, Tabelionato de Notas, Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas e Tabelionato de Protesto de Títulos.

.....

Art. 17-A. O Ofício de Distribuição de Títulos da Comarca de Porto Velho fica definitivamente anexado ao 3º Tabelionato de Protesto de Títulos e Documentos do Município e Comarca de Porto Velho, que passa a denominar-se 3º Tabelionato de Protesto e Ofício de Registro de Distribuição de Títulos do Município de Porto Velho.

.....” (NR)

alf



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 2.771, de 2012, passa a vigorar conforme o Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 12 de novembro de 2025.

Alex
Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

ANEXO ÚNICO

SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAIS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Comarca	Município / Distrito	Serventia
Alta Floresta D'Oeste	Alta Floresta D'Oeste	Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas e Tabelionato de Protesto de Títulos do Município de Alta Floresta D'Oeste
	Alta Floresta D'Oeste	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Alta Floresta D'Oeste
Alvorada D'Oeste	Alvorada D'Oeste	Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas e Tabelionato de Protesto de Títulos do Município de Alvorada D'Oeste
	Urupá	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Urupá
	Alvorada D'Oeste	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Alvorada D'Oeste
Ariquemes	Ariquemes	1º Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas do Município de Ariquemes
	Ariquemes	1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Ariquemes
	Ariquemes	Tabelionato de Protesto de Títulos do Município de Ariquemes
	Alto Paraíso	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Alto Paraíso
	Cacaulândia	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Cacaulândia
	Monte Negro	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Monte Negro

ab

PALÁCIO MARECHAL RONDON
Av. Farquhar, 2562 - Olaria - Porto Velho - RO
CEP: 76801-189
ATENDIMENTO: (69) 3218-1400
CNPJ: 04.794.681/0001-68



	Rio Crespo	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Rio Crespo
	Ariquemes	2º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Ariquemes
	Ariquemes	2º Ofício de Registro de Imóveis do Município de Ariquemes
	Cujubim	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Cujubim
Buritis	Buritis	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Buritis
	Buritis	Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas e Tabelionato de Protesto de Títulos do Município de Buritis
	Campo Novo de Rondônia	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Campo Novo de Rondônia
Cacoal	Cacoal	1º Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas do Município de Cacoal
	Cacoal	1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Cacoal
	Cacoal	Tabelionato de Protesto de Títulos do Município de Cacoal
	Ministro Andreazza	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Ministro Andreazza
	Cacoal	2º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Cacoal
	Cacoal	2º Ofício de Registro de Imóveis do Município de Cacoal

af



Cerejeiras	Corumbiara	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Corumbiara
	Cerejeiras	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Cerejeiras
	Cerejeiras	Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas e Tabelionato de Protesto de Títulos do Município de Cerejeiras
	Pimenteiras do Oeste	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Pimenteiras do Oeste
Colorado do Oeste	Colorado do Oeste	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Colorado do Oeste
	Colorado do Oeste	Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas e Tabelionato de Protesto de Títulos do Município de Colorado do Oeste
	Cabixi	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Cabixi
Costa Marques	Costa Marques	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais, Tabelionato de Notas, Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas e Tabelionato de Protesto de Títulos
Espigão D' Oeste	Espigão D' Oeste	Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas e Tabelionato de Protesto de Títulos do Município de Espigão D' Oeste
	Espigão D' Oeste	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Espigão D' Oeste
Guajará-Mirim	Guajará-Mirim	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas

ab



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

		Jurídicas e Tabelionato de Protesto de Títulos.
	Guajará-Mirim	Tabelionato de Notas do Município de Guajará-Mirim
Jaru	Jaru	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Jaru
	Jaru	Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas do Município de Jaru
	Jaru	Tabelionato de Protesto de Títulos do Município de Jaru
	Tarilândia	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Distrito de Tarilândia
	Theobroma	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Theobroma
	Governador Jorge Teixeira	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Governador Jorge Teixeira
Ji-Paraná	Ji-Paraná	1º Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas do Município de Ji-Paraná
	Ji-Paraná	1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Ji-Paraná
	Ji-Paraná	1º Tabelionato de Protesto de Títulos do Município de Ji-Paraná
	Ji-Paraná	2º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Ji-Paraná
	Ji-Paraná	2º Ofício de Registro de Imóveis do Município de Ji-Paraná
	Ji-Paraná	2º Tabelionato de Protesto e Ofício de Registro de Distribuição de Títulos do Município de Ji-Paraná

alt

PALÁCIO MARECHAL RONDON
Av. Farquhar, 2562 - Olaria - Porto Velho - RO
CEP: 76801-189
ATENDIMENTO: (69) 3218-1400
CNPJ: 04.791.681/0001-68



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

	Nova Londrina	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do distrito de Nova Londrina
Machadinho D'Oeste	Machadinho D'Oeste	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Machadinho D'Oeste
	Vale do Anari	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Vale do Anari
	Machadinho D'Oeste	Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas e Tabelionato de Protesto de Títulos do Município de Machadinho D'Oeste
Nova Brasilândia D'Oeste	Nova Brasilândia D'Oeste	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Nova Brasilândia D'Oeste
	Novo Horizonte D' Oeste	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Novo Horizonte D'Oeste
	Nova Brasilândia D'Oeste	Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas e Tabelionato de Protesto de Títulos do Município de Nova Brasilândia D'Oeste
Nova Mamoré	Nova Mamoré	Ofício de Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas e Tabelionato de Protesto de Títulos de Nova Mamoré
	Nova Mamoré	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Nova Mamoré
Ouro Preto do Oeste	Ouro Preto do Oeste	Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas do Município de Ouro Preto do Oeste
	Ouro Preto do Oeste	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Ouro Preto do Oeste
	Ouro Preto do Oeste	Tabelionato de Protesto de Títulos do Município de Ouro Preto do Oeste

anf

PALÁCIO MARECHAL RONDON
Av. Farquhar, 2562 - Olaria - Porto Velho - RO
CEP: 76801-180
ATENDIMENTO: (69) 3218-1400
CNPJ: 04.794.681/0001-62



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

	Mirante da Serra	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Mirante da Serra
	Nova União	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Nova União
	Teixeirópolis	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Teixeirópolis
	Vale do Paraíso	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Vale do Paraíso
Pimenta Bueno	Pimenta Bueno	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Pimenta Bueno
	Pimenta Bueno	Tabelionato de Protesto de Títulos do Município de Pimenta Bueno
	São Felipe D'Oeste	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de São Felipe D'Oeste
	Primavera de Rondônia	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Primavera de Rondônia
	Pimenta Bueno	Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas do Município de Pimenta Bueno
Porto Velho	Porto Velho	1º Ofício de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Porto Velho
	Porto Velho	2º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Porto Velho
	Porto Velho	3º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Porto Velho
	Porto Velho	Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas do Município de Porto Velho e

alb

PALÁCIO MARECHAL RONDON
Av Farquhar, 2562 - Olaria - Porto Velho - RO
CEP: 76201-189
ATENDIMENTO: (69) 3218-1400
CNPJ: 04.764.681/0001-68



	Tabelionato e Ofício de Registro de Contratos Marítimos do Estado de Rondônia
Porto Velho	1º Tabelionato de Protesto de Títulos do Município de Porto Velho
Porto Velho	2º Tabelionato de Protesto de Títulos do Município de Porto Velho
Porto Velho	3º Tabelionato de Protesto e Ofício de Registro de Distribuição de Títulos do Município de Porto Velho
Porto Velho	4º Tabelionato de Protesto de Títulos do Município de Porto Velho
Porto Velho	1º Ofício de Registro de Imóveis do Município de Porto Velho
Porto Velho	2º Ofício de Registro de Imóveis do Município de Porto Velho
Candeias do Jamari	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Candeias do Jamari
Distrito de Extrema de Rondônia	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Distrito de Extrema de Rondônia
Jaci-Paraná	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Distrito de Jaci-Paraná
Itapuã do Oeste	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Itapuã do Oeste
Porto Velho	4º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Porto Velho
Porto Velho	3º Ofício de Registro de Imóveis do Município de Porto Velho
Porto Velho	5º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Porto Velho

alf



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

	União Bandeirante	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Distrito de União Bandeirante
Presidente Médici	Presidente Médici	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Registro de Imóveis do Município de Presidente Médici
	Presidente Médici	Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos e Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas do Município de Presidente Médici
	Castanheiras	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Castanheiras
Rolim de Moura	Rolim de Moura	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e 2º Tabelionato de Notas do Município de Rolim de Moura
	Rolim de Moura	Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas do Município de Rolim de Moura
	Rolim de Moura	Tabelionato de Notas do Município de Rolim de Moura
	Rolim de Moura	Tabelionato de Protesto de Títulos do Município de Rolim de Moura
	Distrito de Nova Estrela	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Distrito de Nova Estrela
Santa Luzia D'Oeste	Alto Alegre dos Parecis	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Alto Alegre dos Parecis
	Santa Luzia D'Oeste	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas e Tabelionato de Protesto de Títulos do Município de Santa Luzia D'Oeste
	Santa Luzia D'Oeste	Ofício de Registro de Imóveis do Município de Santa Luzia D'Oeste

alf



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

	Parecis	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Parecis
São Francisco do Guaporé	São Francisco do Guaporé	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de São Francisco do Guaporé
	São Francisco do Guaporé	Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas e Tabelionato de Protesto de Títulos do Município de São Francisco do Guaporé
São Miguel do Guaporé	São Miguel do Guaporé	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de São Miguel do Guaporé
	São Miguel do Guaporé	Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas e Tabelionato de Protesto de Títulos do Município de São Miguel do Guaporé
	Seringueiras	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Seringueiras
Vilhena	Vilhena	1º Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas do Município de Vilhena
	Vilhena	1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Vilhena
	Vilhena	1º Tabelionato de Protesto de Títulos do Município de Vilhena
	Chupinguaia	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Chupinguaia
	Vilhena	2º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Vilhena
	Vilhena	2º Ofício de Registro de Imóveis do Município de Vilhena

ab



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

	Vilhena	2º Tabelionato de Protesto e Ofício de Registro de Distribuição de Títulos do Município de Vilhena
--	---------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------

CB

PALÁCIO MARECHAL RONDON
Av. Farroupilha, 2562 - Olaria - Porto Velho-RO
CEP: 76801-189
ATENDIMENTO: (69) 3218-1400
CNPJ: 04.794.681/0001-68

07 OUT 2025

Protocolo: 1208125



Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Gabinete da Presidência

1º D.O. AUTUA
INCLUA EM

07 OUT



1º Sessão
AO EXPEDIENTE
MENSAGEM N° 13/2025-TJRO Em: 07 / 10 / 2025

Presidente

A Sua Excelência o Senhor

ALEX REDANO

Deputado Estadual

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

Nesta.



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,

EXCELENTÍSSIMOS(AS) SENHORES(AS) PARLAMENTARES DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA,

Encaminho a Vossas Excelências, para apreciação e deliberação dessa colenda Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, Projeto de Lei que altera a Lei n. 2.771, de 28 de junho de 2012, que reorganizou os serviços notariais e registrais do Estado de Rondônia.

As alterações propostas na referida lei objetivam realizar adequações na organização de serventias extrajudiciais no âmbito do Estado de Rondônia, seja pela extinção, pelo desmembramento ou criação de serviços notariais e registrais.

O projeto foi devidamente aprovado, por unanimidade, pelo Tribunal Pleno Administrativo do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia (TJRO), na sessão ordinária n. 1.170, realizada em 28/07/2025, conforme Resolução n. 355/2025-TJRO.

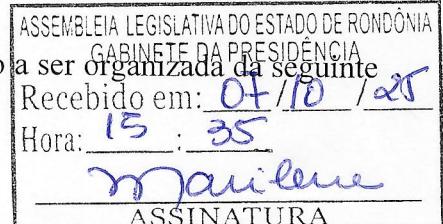
Após, o projeto foi submetido ao Conselho Nacional de Justiça, (CNJ n. 0005866-42.2025.2.00.0000), em cumprimento à Resolução n. 609/2024-CNJ, tendo sido aprovado, com exceção da proposta de extinção do 1º e 4º Tabelionatos de Protesto em Porto Velho.

Portanto, em cumprimento à deliberação do CNJ, o projeto ora apresentado foi devidamente ajustado, sendo mantidas as propostas aprovadas pelo Tribunal Pleno do TJRO e pela Corregedoria Nacional de Justiça, detalhadas a seguir.

1 - Da desacumulação do Ofício Único do Município de Santa Luzia D'Oeste

Apresenta-se, inicialmente, a proposta de desacumulação do Ofício Único do Município de Santa Luzia D'Oeste, com base em estudos realizados pela Corregedoria Geral de Justiça (CGJ-TJRO). Os estudos, balizados em critérios normativos, técnicos e econômicos, concluíram que não há motivo para a permanência da cumulação de serviços na serventia.

A proposta prevê a criação de duas serventias distintas, passando a forma:





- a) Ofício de Registro de Imóveis de Santa Luzia D'Oeste;
b) Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais, Tabelionato de Notas, Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas e Tabelionato de Protesto de Títulos de Santa Luzia D'Oeste.

A desacumulação busca, em especial, dar cumprimento ao estabelecido pela Lei Federal n. 8.935/1994, conhecida como Lei dos Cartórios, que prevê:

Art. 5º Os titulares de serviços notariais e de registro são os:
I - tabeliães de notas;
II - tabeliães e oficiais de registro de contratos marítimos;
III - tabeliães de protesto de títulos;
IV - oficiais de registro de imóveis;
V - oficiais de registro de títulos e documentos e Civil das pessoas jurídicas;
VI - oficiais de registro Civil das pessoas naturais e de interdições e tutelas;
VII - oficiais de registro de distribuição.
[...]

Art. 26. Não são acumuláveis os serviços enumerados no art. 5º.
Parágrafo único. Poderão, contudo, ser acumulados nos Municípios que não comportarem, em razão do volume dos serviços ou da receita, a instalação de mais de um dos serviços.

A regra é a vedação da acumulação de serviços nas serventias extrajudiciais. A exceção se aplica apenas aos municípios cujo volume de trabalho ou arrecadação seja insuficiente para manter serventia especializada.

Não é viável concentrar todos os serviços em um(a) único(a) titular, sobretudo devido à especialização exigida em cada área de atuação dos notários(as) e registradores(as). A estrutura, os prazos, os livros e os sistemas de um tabelionato de protesto, por exemplo, são distintos dos exigidos em um registro de imóveis.

Além disso, a acumulação das funções de tabeliã(o) de notas e registrador(a) de imóveis por um mesmo delegatário apresenta risco significativo. Essa situação compromete não apenas a especialização técnica, mas também a imparcialidade e a segurança jurídica, pois o registrador(a) de imóveis atua como fiscal das escrituras e dos atos notariais submetidos a registro.

Outrossim, é crescente o movimento de desjudicialização, que transfere certas atividades do Poder Judiciário para a esfera extrajudicial, com o objetivo de simplificar e agilizar a resolução de conflitos. No âmbito dos tabelionatos de notas, isso se reflete na lavratura de atos como inventários, divórcios e partilhas, nos termos da Lei n. 11.441/2007, sem necessidade de intervenção judicial quando presentes os requisitos legais.



**Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Gabinete da Presidência**



Essa mudança fortalece o papel dos notários(as) e registradores(as), reduz a burocracia e desafoga o Judiciário, desde que haja fiscalização rigorosa para assegurar a legalidade dos atos.

Diante desse cenário e com base nos critérios da Resolução n. 005/2012-PR-TJRO, que "estabelece critérios objetivos para organizar os serviços previstos no art. 5º da Lei Federal n. 8.935/94", a desacumulação dos serviços em Santa Luzia D'Oeste mostra-se como a solução mais eficiente para a Administração Pública, promovendo maior segurança jurídica sem prejuízo à população.

2 - Anexação do Ofício de Distribuição de Títulos ao 3º Tabelionato de Protesto de Porto Velho

Em virtude da vacância do Ofício de Distribuição de Títulos de Porto Velho, por morte do titular, o serviço deverá ser anexado a um dos tabelionatos de protesto instalados por imposição normativa.

É o que estabelece o artigo 367, § 2º do Código Nacional do CNJ:

Art. 367. Na localidade onde houver mais de um tabelionato de protesto de títulos deverá ser organizado, instalado e mantido, a cargo deles, um serviço centralizado para prestação de informações e fornecimento de certidões.

§ 1º Esse serviço será custeado pelos próprios tabeliães, preferencialmente no mesmo local onde também funcionar o serviço de distribuição, ressalvado o repasse das tarifas bancárias e dos correios para os usuários que optarem pela prestação por essa via de atendimento, além do pagamento dos emolumentos, custas e contribuições e das despesas previstos em lei.

§ 2º Os tribunais de Justiça dos estados e do Distrito Federal deverão propor a extinção dos ofícios de distribuição de títulos e outros documentos de dívida para protesto que foram criados antes da promulgação da Lei Federal n. 9.492, de 10 de setembro de 1997 e que estejam vagos e que vierem a vagar.

No caso concreto, considerando a vacância acima relatada, deve ser seguido o comando do Conselho Nacional de Justiça de modo que se faz necessária a extinção do Ofício de Registro de Distribuição de Títulos da Comarca de Porto Velho.

Na Comarca de Porto Velho há 4 Tabelionatos de Protesto instalados, sendo que somente um está provido: o 3º Tabelionato de Protesto, cuja titular é a Sra. Luciana Fachin (desde 13/08/2001).

Assim, a extinção e anexação definitiva do Ofício de Registro de Distribuição de Títulos da Comarca de Porto Velho ao 3º Tabelionato de Protesto é a medida necessária, passando a serventia a denominar-se 3º Tabelionato de Protesto e Ofício de Registro de Distribuição de Títulos do Município de Porto Velho.

Com a anexação definitiva a distribuição será feita por um serviço instalado e mantido pelos próprios Tabelionatos, em atenção ao disposto no art.7º, parágrafo único da Lei n. 9.492/1997, que também receberá todo o acervo da serventia extinta.



3 - Da criação de nova serventia extrajudicial em nova Mamoré e reorganização das serventias de Guajará-Mirim

Considerando a iminente instalação da Comarca de Nova Mamoré e nos termos do art. 117, § 1º do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Rondônia (COJE) , que dispõe:

Art. 117. Considerando a qualidade dos serviços, o interesse público e a conveniência da Administração, os ofícios de justiça do foro extrajudicial serão criados, desdobrados, acumulados, desacumulados, anexados, desanexados, desmembrados e extintos por Lei Ordinária de iniciativa do Tribunal de Justiça.

§ 1º Toda comarca terá, no mínimo, uma unidade de cada cartório ou serventia extrajudicial. [...]

A Corregedoria Geral-TJRO elaborou estudo para viabilizar a criação de nova serventia extrajudicial em virtude da iminente instalação da Comarca de Nova Mamoré e para reorganizar as serventias da Comarca de Guajará-Mirim. O procedimento se baseou na Lei Complementar n. 94/1993 (COJE) e na Lei Estadual n. 2.771/2012, além da Lei Federal n. 8.935/1994 e na Resolução n. 005/2012-PR-TJRO.

Chegou-se à conclusão, considerando os critérios objetivos e subjetivos estabelecidos, pela viabilidade jurídica, funcional, econômica e populacional para a criação da nova serventia em Nova Mamoré e a reorganização das serventias em Guajará-Mirim, respeitando os direitos dos(as) atuais delegatários(as). Os serviços extrajudiciais serão organizados da seguinte forma:

- a) Ofício de Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Tabelionato de Protesto de Títulos de Nova Mamoré (a ser criado);
- b) Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas de Nova Mamoré (manutenção);
- c) Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas e Tabelionato de Protesto de Títulos de Guajará-Mirim (anexação definitiva);
- d) Tabelionato de Notas do Município de Guajará-Mirim (manutenção).

4 - Da alteração da Lei Estadual n. 2.771/2012 - que organiza os serviços notariais e registrais do Estado de Rondônia



**Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Gabinete da Presidência**



Diante do exposto, apresenta-se, a seguir, quadro com as propostas de alteração da Lei Estadual n. 2.771/2012, com as adequações na organização de serventias extrajudiciais:

Lei Estadual n. 2.771/2012

Redação Atual	Proposta de Alteração/Inclusão
Art. 6º. Nas comarcas de Alta Floresta D'Oeste, Espigão D'Oeste, Machadinho D'Oeste, Nova Brasilândia D'Oeste, <u>Santa Luzia D'Oeste</u> e São Miguel do Guaporé, os serviços serão organizados da seguinte forma: I) um Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas; e II) um Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas e Tabelionato de Protesto;	Art. 6º Nas Comarcas de Alta Floresta D'Oeste, Espigão D'Oeste, Machadinho D'Oeste, Nova Brasilândia D'Oeste e São Miguel do Guaporé, os serviços serão organizados da seguinte forma: I - um Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas; e II - um Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas e Tabelionato de Protesto de Títulos.
-	Art. 13-B. Na Comarca de Guajará-Mirim, os serviços serão organizados da seguinte forma: I - um Tabelionato de Notas; II - um Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas e Tabelionato de Protesto de Títulos. (Acrescentar)
-	Art. 13-C. Na Comarca de Nova Mamoré, os serviços serão organizados da seguinte forma: I - um Ofício de Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Tabelionato de Protesto de Títulos; II - um Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas. (Acrescentar)



Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Gabinete da Presidência



	<p>Art. 13-D. Na Comarca de Santa Luzia D'Oeste, os serviços serão organizados da seguinte forma:</p> <p>I - Ofício de Registro de Imóveis; e</p> <p>II - Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais, Tabelionato de Notas, Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas e Tabelionato de Protesto de Títulos.</p> <p>(Acrecentar)</p>
	<p>Art. 17-A. O Ofício de Distribuição de Títulos da Comarca de Porto Velho fica definitivamente anexado ao 3º Tabelionato de Protesto de Títulos e Documentos do Município e Comarca de Porto Velho, que passa a denominar-se 3º Tabelionato de Protesto e Ofício de Registro de Distribuição de Títulos do Município de Porto Velho.</p> <p>(Acrecentar)</p>

Além disso, a proposta altera ainda o Anexo Único da Lei n. 2.771/2012, atualizando o quadro dos Serviços Notariais e Registras, que passa a vigorar com as adequações ora propostas conforme o Anexo Único do projeto de lei.

Finalmente, ressalto aos(as) senhores(as) deputados(as) que as mudanças nos dispositivos legais visam a garantir melhoria e manutenção na prestação dos serviços extrajudiciais de Rondônia, trazendo mais segurança jurídica aos atos praticados.

Certo de contar com a elevada compreensão de Vossas Excelências, solicito a análise e apreciação do mencionado projeto de lei e, desde já, antecipo meus agradecimentos de elevada estima e consideração.

Desembargador GLODNER LUIZ PAULETTO

Presidente do Tribunal de Justiça em exercício



ANEXO ÚNICO

PROJETO DE LEI -TJRO

LEI N° ___, DE ___ DE _____ DE 2025.

Altera a Lei n. 2.771 de 8 de junho de 2012, que reorganiza os serviços notariais e registrais do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei n. 2.771, de 8 de junho de 2012, que dispõe sobre a reorganização dos serviços notariais e registrais do Estado de Rondônia, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 6º Nas Comarcas de Alta Floresta D'Oeste, Espigão D'Oeste, Machadinho D'Oeste, Nova Brasilândia D'Oeste e São Miguel do Guaporé, os serviços serão organizados da seguinte forma:

I - um Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas; e
II - um Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas e Tabelionato de Protesto de Títulos.

.....
Art. 13-B. Na Comarca de Guajará-Mirim, os serviços serão organizados da seguinte forma:

I – um Tabelionato de Notas; e

II – um Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas e Tabelionato de Protesto de Títulos.

Art. 13-C. Na Comarca de Nova Mamoré, os serviços serão organizados da seguinte forma:

I – um Ofício de Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Tabelionato de Protesto de Títulos; e

II – um Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas;

Art. 13-D. Na Comarca de Santa Luzia D'Oeste, os serviços serão organizados da seguinte forma:



**Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Gabinete da Presidência**

I - um Ofício de Registro de Imóveis; e

II - um Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais, Tabelionato de Notas, Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas e Tabelionato de Protesto de Títulos.

.....
Art. 17-A. O Ofício de Distribuição de Títulos da Comarca de Porto Velho fica definitivamente anexado ao 3º Tabelionato de Protesto de Títulos e Documentos do Município e Comarca de Porto Velho, que passa a denominar-se 3º Tabelionato de Protesto e Ofício de Registro de Distribuição de Títulos do Município de Porto Velho.

....." (NR)

Art. 2º O Anexo Único da Lei n. 2.771, de 2012, passa a vigorar conforme o Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Rondônia, ____ de ____ de 2025; ____º da Independência e ____º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador



LEI Nº ___, DE ___ DE _____ DE 2025.

ANEXO ÚNICO

SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAIS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Comarca	Município / Distrito	Serventia
Alta Floresta D'Oeste	Alta Floresta D'Oeste	Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas e Tabelionato de Protesto de Títulos do Município de Alta Floresta D'Oeste
	Alta Floresta D'Oeste	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Alta Floresta D'Oeste
Alvorada D'Oeste	Alvorada D'Oeste	Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas e Tabelionato de Protesto de Títulos do Município de Alvorada D'Oeste
	Urupá	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Urupá
	Alvorada D'Oeste	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Alvorada D'Oeste
Ariquemes	Ariquemes	1º Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas do Município de Ariquemes
	Ariquemes	1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Ariquemes
	Ariquemes	Tabelionato de Protesto de Títulos do Município de Ariquemes
	Alto Paraíso	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Alto Paraíso
	Cacaulândia	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Cacaulândia
	Monte Negro	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Monte Negro



Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Gabinete da Presidência

	Rio Crespo	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Rio Crespo
	Ariquemes	2º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Ariquemes
	Ariquemes	2º Ofício de Registro de Imóveis do Município de Ariquemes
	Cujubim	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Cujubim
Buritis	Buritis	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Buritis
	Buritis	Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas e Tabelionato de Protesto de Títulos do Município de Buritis
	Campo Novo de Rondônia	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Campo Novo de Rondônia
Cacoal	Cacoal	1º Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas do Município de Cacoal
	Cacoal	1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Cacoal
	Cacoal	Tabelionato de Protesto de Títulos do Município de Cacoal
	Ministro Andreazza	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Ministro Andreazza
	Cacoal	2º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Cacoal
	Cacoal	2º Ofício de Registro de Imóveis do Município de Cacoal
Cerejeiras	Corumbiara	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Corumbiara



Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Gabinete da Presidência

	Cerejeiras	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Cerejeiras
	Cerejeiras	Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas e Tabelionato de Protesto de Títulos do Município de Cerejeiras
	Pimenteiras do Oeste	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Pimenteiras do Oeste
Colorado do Oeste	Colorado do Oeste	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Colorado do Oeste
	Colorado do Oeste	Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas e Tabelionato de Protesto de Títulos do Município de Colorado do Oeste
	Cabixi	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Cabixi
Costa Marques	Costa Marques	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais, Tabelionato de Notas, Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas e Tabelionato de Protesto de Títulos
Espigão D' Oeste	Espigão D' Oeste	Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas e Tabelionato de Protesto de Títulos do Município de Espigão D' Oeste
	Espigão D' Oeste	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Espigão D' Oeste
Guajará-Mirim	Guajará-Mirim	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas e Tabelionato de Protesto de Títulos.
	Guajará-Mirim	Tabelionato de Notas do Município de Guajará-Mirim
Jaru	Jaru	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Jaru



Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Gabinete da Presidência



Ji-Paraná	Jaru	Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas do Município de Jaru
	Jaru	Tabelionato de Protesto de Títulos do Município de Jaru
	Tarilândia	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Distrito de Tarilândia
	Theobroma	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Theobroma
	Governador Jorge Teixeira	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Governador Jorge Teixeira
	Ji-Paraná	1º Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas do Município de Ji-Paraná
	Ji-Paraná	1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Ji-Paraná
	Ji-Paraná	1º Tabelionato de Protesto de Títulos do Município de Ji-Paraná
	Ji-Paraná	2º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Ji-Paraná
	Ji-Paraná	2º Ofício de Registro de Imóveis do Município de Ji-Paraná
Machadinho D'Oeste	Ji-Paraná	2º Tabelionato de Protesto e Ofício de Registro de Distribuição de Títulos do Município de Ji-Paraná
	Nova Londrina	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do distrito de Nova Londrina
	Machadinho D'Oeste	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Machadinho D'Oeste
Machadinho D'Oeste	Vale do Anari	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Vale do Anari
	Machadinho D'Oeste	Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas



Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Gabinete da Presidência

		e Tabelionato de Protesto de Títulos do Município de Machadinho D'Oeste
Nova Brasilândia D'Oeste	Nova Brasilândia D'Oeste	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Nova Brasilândia D'Oeste
	Novo Horizonte D' Oeste	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Novo Horizonte D'Oeste
	Nova Brasilândia D'Oeste	Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas e Tabelionato de Protesto de Títulos do Município de Nova Brasilândia D'Oeste
Nova Mamoré	Nova Mamoré	Ofício de Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas e Tabelionato de Protesto de Títulos de Nova Mamoré
	Nova Mamoré	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Nova Mamoré
Ouro Preto do Oeste	Ouro Preto do Oeste	Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas do Município de Ouro Preto do Oeste
	Ouro Preto do Oeste	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Ouro Preto do Oeste
	Ouro Preto do Oeste	Tabelionato de Protesto de Títulos do Município de Ouro Preto do Oeste
	Mirante da Serra	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Mirante da Serra
	Nova União	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Nova União
	Teixeirópolis	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Teixeirópolis
	Vale do Paraíso	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Vale do Paraíso



Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Gabinete da Presidência



Pimenta Bueno	Pimenta Bueno	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Pimenta Bueno
	Pimenta Bueno	Tabelionato de Protesto de Títulos do Município de Pimenta Bueno
	São Felipe D'Oeste	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de São Felipe D'Oeste
	Primavera de Rondônia	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Primavera de Rondônia
	Pimenta Bueno	Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas do Município de Pimenta Bueno
Porto Velho	Porto Velho	1º Ofício de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Porto Velho
	Porto Velho	2º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Porto Velho
	Porto Velho	3º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Porto Velho
	Porto Velho	Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas do Município de Porto Velho e Tabelionato e Ofício de Registro de Contratos Marítimos do Estado de Rondônia
	Porto Velho	1º Tabelionato de Protesto de Títulos do Município de Porto Velho
	Porto Velho	2º Tabelionato de Protesto de Títulos do Município de Porto Velho
	Porto Velho	3º Tabelionato de Protesto e Ofício de Registro de Distribuição de Títulos do Município de Porto Velho
	Porto Velho	4º Tabelionato de Protesto de Títulos do Município de Porto Velho
	Porto Velho	1º Ofício de Registro de Imóveis do Município de Porto Velho



Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Gabinete da Presidência



	Porto Velho	2º Ofício de Registro de Imóveis do Município de Porto Velho
	Candeias do Jamari	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Candeias do Jamari
	Distrito de Extrema de Rondônia	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Distrito de Extrema de Rondônia
	Jaci-Paraná	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Distrito de Jaci-Paraná
	Itapuã do Oeste	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Itapuã do Oeste
	Porto Velho	4º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Porto Velho
	Porto Velho	3º Ofício de Registro de Imóveis do Município de Porto Velho
	Porto Velho	5º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Porto Velho
	União Bandeirante	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Distrito de União Bandeirante
Presidente Médici	Presidente Médici	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Registro de Imóveis do Município de Presidente Médici
	Presidente Médici	Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos e Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas do Município de Presidente Médici
	Castanheiras	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Castanheiras
Rolim de Moura	Rolim de Moura	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e 2º Tabelionato de Notas do Município de Rolim de Moura
	Rolim de Moura	Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas do Município de Rolim de Moura



Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Gabinete da Presidência

Assembleia Legislativa
16
Folha
C
Estado de Rondônia

	Rolim de Moura	Tabelionato de Notas do Município de Rolim de Moura
	Rolim de Moura	Tabelionato de Protesto de Títulos do Município de Rolim de Moura
	Distrito de Nova Estrela	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Distrito de Nova Estrela
Santa Luzia D'Oeste	Alto Alegre dos Parecis	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Alto Alegre dos Parecis
	Santa Luzia D'Oeste	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas e Tabelionato de Protesto de Títulos do Município de Santa Luzia D'Oeste
	Santa Luzia D'Oeste	Ofício de Registro de Imóveis do Município de Santa Luzia D'Oeste
	Parecis	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Parecis
São Francisco do Guaporé	São Francisco do Guaporé	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de São Francisco do Guaporé
	São Francisco do Guaporé	Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas e Tabelionato de Protesto de Títulos do Município de São Francisco do Guaporé
São Miguel do Guaporé	São Miguel do Guaporé	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de São Miguel do Guaporé
	São Miguel do Guaporé	Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas e Tabelionato de Protesto de Títulos do Município de São Miguel do Guaporé
	Seringueiras	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Seringueiras
Vilhena	Vilhena	1º Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas do Município de Vilhena



Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Gabinete da Presidência



Vilhena	1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Vilhena
Vilhena	1º Tabelionato de Protesto de Títulos do Município de Vilhena
Chupinguaia	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Chupinguaia
Vilhena	2º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Vilhena
Vilhena	2º Ofício de Registro de Imóveis do Município de Vilhena
Vilhena	2º Tabelionato de Protesto e Ofício de Registro de Distribuição de Títulos do Município de Vilhena



Documento assinado eletronicamente por **GLODNER LUIZ PAULETTO**, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, em 07/10/2025, às 13:33 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/sistema-eletronico-de-informacoes-sei>, informando o código verificador **5158296** e o código CRC **ACE3C0E3**.

Referência: Processo nº 0001049-03.2025.8.22.8800

SEI nº 5158296 versão 20